

PORTARIA Nº 17, de 09 de janeiro de 2023.

**DETERMINA AFASTAMENTO
PROVISÓRIO DE SERVIDOR .**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, Lei Orgânica do Município de Aracruz, e pelo artigo 196, da Lei nº 2.898/2006, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Aracruz/ES e

RESOLVE:

Ar. 1º Afastar provisoriamente a servidora P.M.A.P., matrícula nº 9548, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da respectiva remuneração, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a fim de apurar os fatos instaurados no Processo eletrônico 324/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 2023.



Marineusa Soares Pimentel Ribeiro
Decreto 43.318/2023
Secretária de Educação Interina

*Recebido
em 11/01/2023*
